



ESCLARECIMENTO Nº 02

Pergunta: “No item 208 - GRUPO 2, a somatória da quant. X valor unit. não confere. O meu total desse item esta dando R\$ 14.131,50. Isso esta correto?”

Resposta: Informamos que houve equívoco na digitação para o valor total do item 208 do Grupo II, portanto, onde se lê: R\$ 1.413,15, leia-se: R\$ 14.131,50. Em face disso, a(s) licitante(s) deverá (ão) considerar para efeito do preço máximo, o **valor unitário** de R\$ 565,26 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) constantes no Anexo IV – PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS – GRUPO II, para o item 208.

Brasília-DF, 19 de novembro de 2013

ELENICE S. SOUSA SANTOS
Pregoeira – UASG: 395001

MARIA AUXILIADORA MORAIS
Equipe de Apoio – UASG: 395001

JOSMAR TEIXEIRA RESENDE
Equipe de Apoio – UASG: 395001

JOSÉ REINALDO LOPES
Equipe de Apoio – UASG: 395001